

Portaria nº 396/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de novembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23172P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **FRANNEZILDA DA COSTA GOIS**, C.P.F: 196.214.262-00, RG: 825481 SSP/RO, Cadastro nº 199613, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 07, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 7º e 41, § 1º da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004. A partir de 01 de novembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente